



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3029– Nova Santa Bárbara, Paraná *QUARTA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 2025.*

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3029/2025-[01] - Data 10/09/2025

PORTARIA N.º 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Sra. **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por **45 dias**, compreendida entre o período de 24 de agosto de 2025 a 07 de outubro de 2025, com remuneração parcial de 50% do seu vencimento, conforme previsto no Art. 112, §2º, item I da Lei nº 586/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de setembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **ROSANA RUY DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 34421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de setembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 498/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA BUSCAR A PACIENTE QUE RECEBEU ALTA MÉDICA NO HOSPITAL SANTA CASA DE CORNÉLIO PROCÓPIO E LEVAR A APCIENTE TEREZA CAMPOS RODRIGUES PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E EXAMES NO HOSPITAL DR. JOÃO LIMA, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 08/09/2025.
Data do Pagamento: 10/09/2025
Nº do Pagamento: 5265/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 499/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: NIVALDIR SILVESTRE
Cargo: MESTRE DE OBRAS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE ARAPONGAS-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO SERVIDOR NIVALDIR SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE ARAPONGAS-PR, NO DIA 10/09/2025.
Data do Pagamento: 10/09/2025
Nº do Pagamento: 5266/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 500/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MIZAELE MATEUS LEITE
Cargo: SECRETARIO DE SAUDE
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 80,00 (Oitenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MIZAELE MATEUS LEITE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR, PARA PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS, NO DIA 12/09/2025.
Data do Pagamento: 10/09/2025
Nº do Pagamento: 5267/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAELE MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 501/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO CARLOS BIGNARDI
Cargo: AUXILIAR DE TESOUREIA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CAMBÉ-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS BIGNARDI, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CAMBÉ-PR E CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS MAQUINÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, NA EMPRESA UNIÃO EQUIPAMENTOS, E NA EMPRESA RODOSERVICE VERIFICAR OS SERVIÇOS REALIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LEVAR MOTORISTA PARA RETIRAR ÔNIBUS NEOBUS, NA EMPRESA SERVOPA, ALÉM DE RETIRAR PEÇA ESSENCIAL DO ARLA DO CAMINHÃO PIPA NA EMPRESA MMCARTRUCK, NO DIA 03/09/2025.
Data do Pagamento: 10/09/2025
Nº do Pagamento: 5268/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 502/2025

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ADEMAR FRANCA BAPTISTA
Cargo: Assistente Administrativo
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): 500,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO UMA COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO CONTROLADOR INTERNO ADEMAR FRANÇA BAPTISTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR NA PALESTRA "EMENDAS PARLAMENTARES - OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO", NO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, NO DIAS 17 E 18/09/2025.
Data do Pagamento: 10/01/2025
Nº do Pagamento: 5269/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

CRISTIANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO 15 de 10 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a aprovação do recebimento de Equipamentos Odontológicos através da Resolução SESA nº1353/2025 que habilita o município a pleitear adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento dos seguintes equipamentos odontológicos:

2 mochos odontológicos."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião extraordinária realizada em 10 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o recebimento de Equipamentos Odontológicos através da Resolução SESA nº1353/2025 que habilita o município a pleitear adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento dos seguintes equipamentos odontológicos: 2 mochos odontológicos.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 10 de setembro de 2025.

Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 15/2025 do CMS de 10/09/2025, no uso de suas competências legais.

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>